



Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI N°. 3.005, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Altera a Lei Municipal n° 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009", a Lei Municipal n° 2.928 de 21 de julho de 2008, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências" e abre crédito especial no exercício de 2009.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n° 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009", criando o Programa "2079 - Desenvolvimento Ensino Infantil" com a posterior inclusão das ações relacionadas abaixo, bem como a inclusão de ações nos programas "2014 - Manutenção de Vias Urbanas" e "2017 - Atenção a Saúde da Comunidade" da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2009.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR (R\$)
PREFEITURA	2014 - Manutenção de Vias Urbanas	1.526 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas	2.000.000,00
		1.527 - Canalização do Córrego Candongas	522.000,00
	2079 - Desenvolvimento do Ensino Infantil	1.528 - Construção de Creche no bairro Campo da Luz	76.000,00
		1.529 - Construção de Creche no bairro Santana	76.000,00
	2017 - Atenção a Saúde da Comunidade	1.530 - Construção de Posto de Saúde no Bairro Morada Nova	197.000,00
		1.531 - Construção de Posto de Saúde no Bairro Peret	197.000,00
		1.532 - Construção de Centro de Atendimento Infantil - Catavento	236.000,00
		1.533 - Construção do CIAMA - Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno	275.000,00
	TOTAL		3.579.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal n° 2.928, de 21 de julho de 2008, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras



Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2009.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2009, Lei Municipal nº 2.958, de 31 de dezembro de 2008, mediante excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.579.000,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2014	Manutenção de Vias Urbanas	
Ação	1.526	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	2014	Manutenção de Vias Urbanas	
Ação	1.527	Canalização do Córrego Candongas	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	522.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade e	04	Ensino Geral	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	2079	Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	1.528	Construção de Creche no bairro Antonio de Brito	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	76.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade e	04	Ensino Geral	
Função	12	Educação	



Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	2079	Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	1.529	Construção de Creche no bairro Santana	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	76.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade e	07	Convênios S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2017	Atenção a Saúde da Comunidade	
Ação	1.530	Construção de Posto de Saúde no Bairro Morada Nova	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	197.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade e	07	Convênios S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2017	Atenção a Saúde da Comunidade	
Ação	1.531	Construção de Posto de Saúde no Bairro Peret	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	197.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade e	07	Convênios S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2017	Atenção a Saúde da Comunidade	
Ação	1.532	Construção de Centro de Atendimento Infantil - Catavento	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	236.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade	07	Convênios S.E.S	



Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

e

Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2017	Atenção a Saúde da Comunidade	
Ação	1.533	Construção do CIAMA - Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	275.000,00
TOTAL.....			3.579.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, em 16 de julho de 2009.

Luciana Ferreira Mendonça
Prefeita Municipal

Makvel Reis Nascimento
Procurador-Geral

Maria das Graças dos Santos Piedade
Secretária Municipal de Educação

Márcio Paulo Erbst
Secretário Municipal de Fazenda

Marcos Antonio Batista
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

José Gileno Marinho
Secretário Municipal de Transportes e Obras

Dr. Francisco Gilberto Reis de Araújo
Secretário Municipal de Saúde